

T.A. 8/2023

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 3/2022

Ofício nº 67/2023

Pelo presente, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o n.º 45.339.363/0001-94, com sede na Praça Cornélio Procópio, 90 – Centro, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Senhor **RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA**, de outro lado, o, doravante denominada simplesmente **ASSOCIAÇÃO NIPO BRASILEIRA AO COMBATE DE USO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS**, entidade filantrópica, sediada em Descalvado, à Rodovia SP KM 107, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.908.536/0001-01, representada por seu responsável legal, Sr. Luís Kaoru Nakamoto, portador do RG nº 17.252.001-0 e CPF nº 107.971.508-89, celebram este Termo Aditivo com fundamento no art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

As partes, supra epigrafadas, resolvem de comum e recíproco acordo, considerando as justificativas apresentada nos autos do ofício nº 67/2023 aditar o Termo de Fomento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica a vigência deste Termo de Convênio prorrogada até 31/12/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Para a execução das ações previstas no termo, o município, através da Prefeitura de Porto Ferreira, repassará à organização da sociedade civil o montante de **R\$ 1.741.534,23** (um milhão, setecentos e quarenta e um mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos), a serem pagos em **3 (três) parcelas de R\$ 189.454,19** e **6 (seis) parcelas de R\$ 195.528,61**, a serem liberados de abril a dezembro de 2023.

O repasse a ser concedido pelo **MUNICÍPIO** onerará a seguinte dotação orçamentária: 08.01 3.3.50.39.02 10.302.1011.2.306.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento ora alterado.

E por estarem certas e ajustadas, firmam o presente.

Porto Ferreira,

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA

Órgão Público
CPF: 350.575.978-33

LUÍS KAORU NAKAMOTO

Presidente
CPF: 107.971.508-89

TESTEMUNHAS:

Nome: Luis Guilherme Panone
CPF: 298.860.978-09

Nome: Juliana Aparecida Ruiz
CPF: 269.152.078-13



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 039B-64DC-5C9E-1E66

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 27/03/2023 08:57:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIS GUILHERME PANONE (CPF 298.XXX.XXX-09) em 27/03/2023 10:29:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JULIANA APARECIDA RUIZ (CPF 269.XXX.XXX-13) em 27/03/2023 13:33:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ JULIANA APARECIDA RUIZ (CPF 269.XXX.XXX-13) em 27/03/2023 13:34:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ LUIS KAORU NAKAMOTO (CPF 107.XXX.XXX-89) em 27/03/2023 13:39:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIS KAORU NAKAMOTO (CPF 107.XXX.XXX-89) em 27/03/2023 13:40:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIS KAORU NAKAMOTO (CPF 107.XXX.XXX-89) em 27/03/2023 13:40:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/039B-64DC-5C9E-1E66>